ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA

Portaria nº 016, de 09 de maio de 2024

PUBLICADO
Em 09/05/2024
Assinatura

O Presidente da Câmara Municipal de Paranatinga Estado de Mato Grosso, Sr. FERNANDES ANTONIO CARLINI, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei 024/97, e Plano de Cargos e Carreiras e Salários dos Servidores da Câmara Municipal, Lei 895/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR o resultado da Avaliação Especial de Desempenho do servidor em estágio probatório:

CÂMARA MUINICIPAL

Matricula:	Nome:	Cargo:
1695	JOEL CARDOSO DE SOUZA	PROCURADOR JURÍDICO

Art. 2º - Conceder **ESTABILIDADE** ao servidor abaixo relacionado, por ter completado 03(três) anos de efetivo exercício na Administração Pública Municipal, a partir da data especificada:

CÂMARA MUNICIPAL

Mat.	Nome	Cargo:	Estabilidade a partir de:
1695	JOEL CARDOSO DE SOUZA	PROCURADOR JURÍDICO	05/05/2024

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.